



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 19/2011

Altera o Ato nº 15/2011, que fixou o valor a ser pago a título de Auxílio Pré-Escolar aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Ato nº 172/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º do Ato nº 15/2011.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

CLAUDIO SOARES PIRES

Presidente

